INDICAÇÃO Nº 671/2022

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade de:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Secretário de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Sr. Pabloneli de Sousa Vidal, na reunião do Fórum de Desburocratização realizada no dia 26/04/22, na sede do CREA/MG em Divinópolis, oportunidade em que o Secretário de Meio Ambiente fez sérias acusações contra os servidores públicos que atuam na aprovação de projetos arquitetônicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que na reunião citada acima, que teve como pauta a discussão de uma portaria da SEPLAM (005/22, publicada em 20/04/22) que pretendia regulamentar o fluxo dos procedimentos para análise de projetos arquitetônicos no âmbito da Prefeitura de Divinópolis, com a presença de alguns profissionais e técnicos da construção civil, vereadores, além de alguns convidados - reunião esta que estava sendo gravada com o conhecimento de todos os presentes -, o Secretário de Meio Ambiente do Município, Sr. Pabloneli, fez afirmações graves contra os servidores da secretaria de meio ambiente que participam do processo de aprovação de projetos arquitetônicos. Segundo consta da gravação, o secretário teria dito:

> (...) é de conhecimento de toda cidade que a Secretaria de Meio Ambiente, na parte de aprovação de projetos, é um setor que, se pagar, se você conhecer, se você tem um jeitinho lá dentro, o seu processo vai, caso contrário beleza. Se alguém discorda comigo, tá aberta a palavra aqui para manifestação, mas eu acho que todo mundo (...)

Ato contínuo, o secretário foi interrompido em sua fala por um dos presentes que defendeu a atuação dos profissionais da secretaria de meio ambiente: “Não… Eu, eu na aprovação de projeto eu nunca vi isso não. Um projeto ir na frente de outro ou ter corrupção no setor de aprovação de projeto eu nunca vi”.

Diante desta fala, o Sr. Pabloneli teria insistido nas acusações afirmando:

> Pois é, mas que você já ouviu, eu tenho certeza que você já ouviu. Tenho certe… Eu te falo porque isso é dito nos corredores tanto da própria Prefeitura, quanto da sociedade né?! Ah! O projeto do fulano dá certo, o proje… Poxa, tanto é que cê teve afastamento de sete servidores por investigação… porque? Por facilitação de (…)

Vale dizer que as falas do Secretário de Meio Ambiente denotam que o mesmo tem conhecimento de irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e mantém-se inerte, sem tomar providências para averiguar estas possíveis irregularidades e favorecimentos pessoais, o que caracteriza, em tese, o crime de prevaricação, previsto no artigo 319 do Código Penal, o qual decorre do espírito da Constituição de que haja na administração pública princípios de moralidade e impessoalidade.

Assim, considerando que o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Pabloneli, é o responsável direto pela Secretaria de Meio Ambiente; considerando as declarações sérias feitas na reunião do Fórum de Desburocratização no dia 26/04/22; considerando um pedido de desculpas tímido em uma reunião com o CREA, que não ilide os fatos narrados e a omissão em tese perpetrada, faz-se necessário a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Divinópolis a fim de apurar os fatos aqui declinados e estabelecer as devidas responsabilidades.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde